

FCT 081104 006375

Exmo. Senhor
Representante Legal da empresa
Ailton Santos & Associados – Consultoria em
Segurança e Ambiental, Lda.
Rua Pedro Nunes, n.ºs 13 e 13-A
Quinta do Marquês
2780-143 OEIRAS

REGISTADO


ASSUNTO: PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO DAS ENTIDADES PRESTADORAS DE
SERVIÇOS EXTERNOS DE SHST

Considerando que a publicação em Diário da República do acto acima mencionado não constitui exigência legal e condição de eficácia do mesmo, nem tão pouco se afigura existirem especiais motivos de conveniência que justifiquem semelhante formalidade, o procedimento a adoptar a respeito dos despachos desta natureza dispensa a publicação no jornal oficial, bastando a notificação à entidade interessada e adequada publicitação da autorização.

Assim, junto se anexa cópia do despacho conjunto, nos termos do disposto no artigo 237.º da Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho, onde é concedida autorização para a prestação de **serviços externos na área da segurança e higiene no trabalho**, nos sectores de actividade e nas actividades de risco elevado constantes da lista anexa ao despacho, do qual faz parte integrante.

Com os melhores cumprimentos,

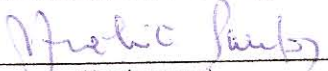
O Inspector Geral do Trabalho


Paulo Morgado de Carvalho



S. R.
MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
MINISTÉRIO DA SAÚDE

Está conforme o original



(Assinatura)
28/10/08

DESPACHO

Nos termos do disposto no artigo 237.º da Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho, que regulamenta o Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, é concedida autorização à entidade **AILTON SANTOS & ASSOCIADOS – Consultoria em Segurança e Ambiental, Lda.**, com o número de identificação de pessoa colectiva 507 706 900 e sede na Rua Pedro Nunes, n.º s 13 e 13-A, Quinta do Marquês, 2780-143 Oeiras, para a **prestação de serviços externos na área da segurança e higiene no trabalho**, nos sectores de actividade e nas actividades de risco elevado constantes da lista anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

Lisboa, 16.10.08

O MINISTRO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL


(José António Vieira da Silva)

A MINISTRA DA SAÚDE


(Ana Maria Teodoro Jorge)



MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
MINISTÉRIO DA SAÚDE

ANEXO

SECTORES DE ACTIVIDADE ECONÓMICA:

Culturas temporárias;
Culturas permanentes;
Cultura de materiais de propagação vegetativa;
Produção animal;
Agricultura e produção animal combinadas;
Caça, repovoamento cinegético e actividades dos serviços relacionados;
Silvicultura e outras actividades florestais;
Extracção de hulha;
Extracção de lenhite;
Extracção de petróleo bruto;
Extracção de gás natural;
Extracção e preparação de minérios de ferro;
Extracção e preparação de minérios metálicos não ferrosos;
Extracção de pedra, areia e argila;
Indústrias extractivas, n.e.;
Abate de animais, preparação e conservação de carne e de produtos à base de carne;
Indústria de lacticínios;
Fabricação de produtos de padaria e outros produtos à base de farinha;
Fabricação de outros produtos alimentares;
Tecelagem de têxteis;
Acabamento de têxteis;
Fabricação de outros têxteis;
Fabricação de artigos de malha;
Fabricação de artigos de madeira, de cortiça, de espartaria e de cestaria, excepto mobiliário;
Fabricação de pasta, de papel e cartão (excepto canelado);
Fabricação de papel e de cartão canalados e de artigos de papel e de cartão;
Impressão e actividades dos serviços relacionados com a impressão;
Fabricação de sabões e detergentes, produtos de limpeza e de polimento, perfumes e produtos de higiene;
Fabricação de vidro e artigos de vidro;
Fabricação de produtos cerâmicos refractários;
Fabricação de produtos cerâmicos para a construção;



MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
MINISTÉRIO DA SAÚDE

Fabricação de outros produtos de porcelana e cerâmicos não refractários;
Serragem, corte e acabamento de rochas ornamentais e de outras pedras de construção;
Fabricação de instrumentos e aparelhos de medida, verificação navegação; relógios e material de relojoaria;
Fabricação de outro equipamento eléctrico;
Fabricação de outras máquinas para uso geral;
Fabricação de máquinas e de tractores para agricultura, pecuária e silvicultura;
Fabricação de máquinas-ferramentas, excepto portáteis;
Fabricação de joalharia, ourivesaria, bijutaria e artigos similares; cunhagem de moedas;
Fabricação de artigos musicais;
Fabricação de artigos de desporto;
Fabricação de jogos e brinquedos;
Indústrias transformadoras, n.e.;
Instalação de máquinas e de equipamentos industriais;
Produção, transporte, distribuição e comércio de electricidade;
Produção e distribuição de vapor, água quente e fria e ar frio por conduta; produção de gelo;
Captação, tratamento e distribuição de água;
Recolha, drenagem e tratamento de águas residuais;
Recolha de resíduos (**excepto recolha de resíduos perigosos**);
Tratamento e eliminação de resíduos (**excepto tratamento e eliminação de resíduos perigosos**);
Construção de edifícios (residenciais e não residenciais);
Construção de estradas, pontes, túneis, pistas de aeroportos e vias férreas (**excepto construção de pontes e túneis**);
Construção de redes de transporte de águas, de esgotos, de distribuição de energia, de telecomunicações e de outras redes;
Construção de outras obras de engenharia civil;
Demolição e preparação dos locais de construção;
Instalação eléctrica, de canalizações, de climatização e outras instalações;
Actividades de acabamento em edifícios;
Outras actividades especializadas de construção;
Comércio por grosso de produtos alimentares, bebidas e tabaco;
Comércio a retalho de outros produtos, em estabelecimentos especializados;
Comércio a retalho não efectuado em estabelecimentos, bancas, feiras ou unidades móveis de venda;
Transportes marítimos de passageiros;
Transportes de passageiros por vias navegáveis interiores;
Transportes de mercadorias por vias navegáveis interiores;
Transportes aéreos de passageiros;



MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
MINISTÉRIO DA SAÚDE

Armazenagem;
Actividades auxiliares dos transportes;
Estabelecimentos hoteleiros;
Residências para férias e outros alojamentos de curta duração;
Parques de campismo e de caravanismo;
Estabelecimentos de bebidas;
Actividades de rádio;
Actividades de televisão;
Actividades dos serviços de informação;
Outras actividades dos serviços de informação;
Actividades das sociedades gestoras de participações sociais;
Seguros;
Resseguros;
Actividades auxiliares de seguros e de fundos de pensões;
Actividades imobiliárias por conta de outrem;
Actividades das sedes sociais;
Actividades de consultoria para os negócios e a gestão;
Actividades de arquitectura, de engenharia e técnicas afins;
Actividades de ensaios e análises clínicas;
Investigação e desenvolvimento das ciências sociais e humanas;
Publicidade;
Actividades fotográficas;
Actividades de tradução e interpretação;
Actividades veterinárias;
Aluguer de outras máquinas e equipamentos;
Actividades de segurança privada;
Actividades relacionadas com sistemas de segurança;
Actividades de investigação;
Administração Pública em geral, económica e social;
Educação pré-escolar;
Ensino básico (1º e 2º ciclos);
Ensino básico (3º ciclo) e secundário;
Outras actividades de saúde humana;
Actividades de teatro, de música, de dança e outras actividades artísticas e literárias;
Actividades desportivas;
Actividades de organizações sindicais;
Outras actividades de organizações associativas;



MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
MINISTÉRIO DA SAÚDE

ACTIVIDADES DE RISCO ELEVADO:

Trabalhos em obras de construção, escavação, movimentação de terras, de túneis, com riscos de quedas de altura ou de soterramento, demolições e intervenção em ferrovias e rodovias sem interrupção de tráfego;

Actividades de indústrias extractivas;

Actividades que envolvam contacto com correntes eléctricas de média e alta tensão;

Actividades que impliquem a exposição a agentes biológicos do grupo 3 ou 4;

Trabalhos que envolvam risco de silicose.